



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 042

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.558 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

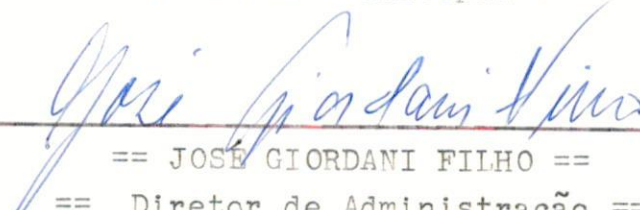
CONCEDER à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, professora primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 28 de setembro do corrente ano, conforme pedido/feito em requerimento protocolado sob nº 2183, de 30/09/71, // que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação/ do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

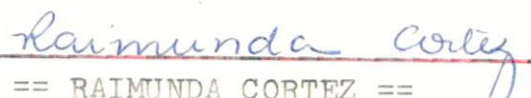
P.M. de Lorena, 1º de Outubro de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 1º de Outubro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=